



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 331/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 470.500,00
(QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, TRABALHO E RENDA		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	
	Soma da Ação:	1.000,00	
	Soma da Unidade:	1.000,00	
1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 1.541	Obrigações Patronais	25.000,00	
	Soma da Ação:	25.000,00	
	Soma da Unidade:	25.000,00	
2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00	
	Soma da Ação:	98.000,00	
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.621	Material de Consumo	300.000,00	
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.500,00	
	Soma da Ação:	346.500,00	
	Soma da Unidade:	444.500,00	
	Total Geral:	470.500,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, TRABALHO E RENDA		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	1.000,00	
	Soma da Ação:	1.000,00	
	Soma da Unidade:	1.000,00	
1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.541	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00	
	Soma da Ação:	25.000,00	
	Soma da Unidade:	25.000,00	
2301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	98.000,00	
	Soma da Ação:	98.000,00	
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.500,00	
33903900 - 1.621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
	Soma da Ação:	346.500,00	
	Soma da Unidade:	444.500,00	
	Total Geral:	470.500,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 331/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 14 de novembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 332/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.393.072,42 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA
E TRÊS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA
E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.213.072,42
Soma da Ação:		1.213.072,42
Soma da Unidade:		1.213.072,42
0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000 - 1.621	Material de Consumo	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
Total Geral:		1.393.072,42

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.753	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569.125,44
Soma da Ação:		569.125,44
Soma da Unidade:		569.125,44
1100 SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273.583,98
Soma da Ação:		273.583,98
Soma da Unidade:		273.583,98
1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.363,00
Soma da Ação:		420.363,00
Soma da Unidade:		420.363,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
Total Geral:		1.393.072,42



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 332/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 14 de novembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 333/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**4.600.000,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL
REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.501	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000.000,00
		Soma da Ação: 3.000.000,00
		Soma da Unidade: 3.000.000,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA URBANA		
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
		Soma da Ação: 1.000.000,00
		Soma da Unidade: 1.000.000,00
1900 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO		
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.501	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600.000,00
		Soma da Ação: 600.000,00
		Soma da Unidade: 600.000,00
		Total Geral: 4.600.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.501	Outros Recursos não Vinculados	3.600.000,00
1.753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	1.000.000,00
		Total Geral: 4.600.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 14 de novembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL